

## Berço do Empreendedorismo

*Materializar ideias!*

### **O QUE É**

O “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Avintes, resultante da proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem de 2015, dirigida especialmente a pessoas recenseadas na Freguesia, preferencialmente jovens, que pretende criar condições que visem fomentar a criação e desenvolvimento de empresas, associações ou cooperativas, proporcionando as condições físicas de instalação na sua fase inicial.

Com o “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO”, a Junta de Freguesia de Avintes pretende estimular o empreendedorismo, preferencialmente jovem, a inovação e a criação de postos de trabalho.

O “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” estará dotado, inicialmente, de dois gabinetes.

### **DESTINATÁRIOS**

- Pessoas singulares, maiores de dezoito anos, individualmente ou em grupo, que tenham uma ideia de negócio e que a pretendam concretizar a curto prazo através da criação de uma microempresa, ou que detenham uma em início de atividade;
- Entidades privadas com e sem fins lucrativos, sob qualquer forma jurídica, que possuam projetos, preferencialmente na área dos serviços, considerados adequados ao desenvolvimento económico do concelho.

### **FUNCIONAMENTO**

O “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” funciona no Centro Cívico da Junta de Freguesia com a disponibilização de:

- gabinete equipado com secretária e cadeira;
- sala multiusos (de uso comum, disponível por pré marcação);
- energia elétrica;
- Internet;
- WC’s (de uso comum);
- e manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos.

A cedência de instalações será de no mínimo 12 (doze) meses até ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, mediante justificação válida, ser renovável por mais 12 (doze) meses.

Nos primeiros 12 (doze) meses a cedência será gratuita, começando a partir do segundo ano a pagar uma taxa de comparticipação nas despesas de 5,00€ (cinco Euros) mensais que incrementa mais 5,00€ (cinco Euros) por semestre.

### **IMPEDIMENTOS**

É vedada a utilização de equipamentos e a realização de atividades que possam interferir nos trabalhos a decorrer no Centro Cívico no seu todo ou de uma das entidades instaladas, sendo, também, expressamente proibida a manipulação de materiais que possam afetar ou colocar em risco a segurança ou a saúde das pessoas que usam as instalações.

É expressamente interdita a sublocação ou a cedência de espaços e/ou equipamentos cedidos, sob pena de resolução imediata do protocolo



# BERÇO DO EMPREENDEDORISMO

A Junta de Freguesia de Avintes não será responsável, em hipótese alguma, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, previdenciais, sociais, comerciais e financeiras, que constituam encargo das entidades instaladas no “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” perante fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.

É da responsabilidade exclusiva da entidade instalada no “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” a reparação dos prejuízos causados nas instalações

A entidade instalada no “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” é responsável pela aquisição dos seus equipamentos e materiais necessárias à execução da sua atividade, providenciando o respetivo seguro multiusos.

Recomenda-se que os empreendedores desliguem as luzes e aquecedores dos espaços de escritório individuais quando não for necessária a sua utilização.

Os empreendedores estão impossibilitados de efetuar qualquer obra nos espaços de escritórios sem prévia aprovação da Junta de Freguesia.

É proibido fumar em todo o Centro Cívico.

## **PROTOCOLO**

A candidatura para a cedência de espaço no “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO” deverá dar entrada nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Avintes, impreterivelmente, até às 17h30 do dia 30 de novembro de 2018. Realiza-se através do preenchimento de ficha própria disponibilizada para o efeito e deverá ser acompanhada por um breve memorando descritivo onde constem:

- o curriculum de vida da(s) pessoa(s) que pretendem usufruir do espaço;
- a ideia/projeto:
  - a sua exequibilidade e viabilidade económica;
  - relevância económico-social;
  - potencialidade do projeto para a criação de emprego;
  - e o grau de envolvimento do(s) candidato(s) e seu potencial promotor.

Após a aceitação/aprovação do(s) candidato(s) será celebrado um protocolo de cedência de espaço.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer violação aos termos do protocolo implica a imediata rescisão do protocolo e abandono das instalações.

A Junta de Freguesia de Avintes não assume qualquer responsabilidade por danos causados por terceiros nas instalações do “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO”, assim como por falhas de fornecimento de energia, de comunicações ou de abastecimento de água ou outros bens.

A Junta de Freguesia de Avintes declina qualquer responsabilidade por danos causados ou resultantes de eventuais furtos, que ocorram dentro das instalações do “BERÇO DO EMPREENDEDORISMO”.

**APROVADO por unanimidade em reunião de Executivo a 22 de outubro de 2018.**



# BERÇO DO EMPREENDEDORISMO

## Ficha de Candidatura

A ficha de candidatura constitui-se como o primeiro passo deste processo. Deverá dar entrada nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Avintes (JFA), impreterivelmente, até às 17h30 do dia 30 de novembro de 2018. A JFA entrará posteriormente em contato com o(s) candidato(s) para prestar todos os esclarecimentos relativamente à aprovação, ou não, da candidatura e de eventuais diligências a terem de ser realizadas a seguir.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório

Nome do(s) candidato(s)\*

---

---

---

Idade(s)\*

---

---

Morada(s)\*

---

---

---

Email(s)\*

---

Telefone(s)\*

---

Denominação social da entidade\*

---

Breve descrição da área de atividade da entidade\*

---

---

---

Data da constituição\*

---

Data de início de atividade\*

---

Site

---

